

Projeto nº 002100-PL-13.04.00
autor: Wladimir Wanderley



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.858/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA DIRCE XAVIER DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

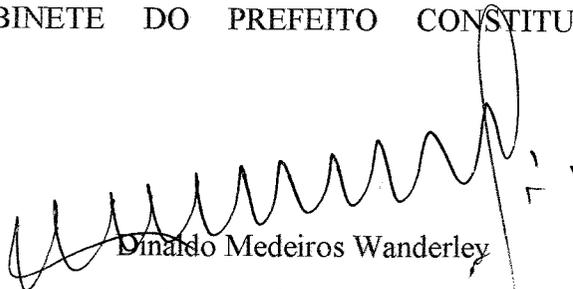
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida DIRCE XAVIER DOS
SANTOS uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial,
identificada por Av. 14, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.


Dinardo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =

TRANSCRITA